



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **(94) 99115-9761**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ata da 11ª Sessão Ordinária ocorrida no 2º período do primeiro ano da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, realizada às 09:00hs do dia 17 de outubro de 2025 no Plenário Vantuir Romão, iniciando sob a presidência do vereador **Márcio Oliveira da Silva**, que autoriza a chamada nominal dos vereadores. Verificado o quórum regimental o presidente convida todos que fiquem de pé para a leitura da Bíblia Sagrada com a Vereador **Genivan da Mata**, que leu em Hebreus 12, ver. 14, em seguida o Presidente invocando as bênçãos e direção de Deus declarou aberta a 11ª Sessão ordinária de 2025. Com pedido de questão de ordem pelo vereador **Euder Leite**, onde pede ao presidente explicações sobre o projeto de sua autora e o mesmo não tenha sido pautado e sugere providência da mesa em pautar o projeto em questão. Na sequência o secretário fez leitura do Edital de publicação da pauta das correspondências bem como **PROJETO DE LEI N° 037/2025** – “Denomina o Centro Municipal de Mamografia do Município de Ourilândia do Norte e dá outras providências. Com pedido de urgência pelo gestor, votado e aprovado tal pedido, suspende a sessão por 5 (cinco) minutos para elaboração de pareceres ao projeto em questão. Ao retornar coloca-se em discussão após calorosa discussão, em votação, sendo **PROJETO** e **PARECER CONJUNTO N° 037/2025 – APROVADOS** por unanimidade. Ler se também, **VETO TOTAL**- Ao projeto de Lei nº 027/2025-Altera a lei nº 906 de 30 de dezembro, que estima a receita e fixa despesa para o exercício de 2025-LOA, e dá outras providências. Em seguida suspende-se a sessão por 5 (cinco) minutos para elaboração de pareceres ao veto. Ao retornar coloca-se em discussão não havendo quem queira discutir em votação, sendo **VETO-001/2025** e **PARECER CONJUNTO N° 036/2025 – APROVADOS** com um voto contrário. Ler-se também, **PROJETO DE LEI N° 036/2025** – Dispõe sobre alteração do Art. 60 da Lei Municipal nº 891/2024, para redefinir a vinculação administrativa do Conselho Tutelar e dá outras providências. Após lido encaminhado as comissões permanentes. Passando ao grande expediente, iniciando com as falas dos parlamentares, por não ter escritos na tribuna livre, os que fizeram o uso da fala cita com repúdio e pede providência dessa casa a respeito da divulgação de um projeto antes mesmo de ter ido a pauta, ressaltando a exposição da matéria nas redes sociais. Parabeniza a gestão bem como os trabalhos em especial os eventos realizados no dia das crianças e a inauguração do tão sonhado mamógrafo, visando sempre o bem-estar da população agradecendo as parcerias em convênios federais e estaduais. Cita as viagens realizadas em prol de capturar recursos, relatando com alegria as conquistas enfatizando e agradecendo o apoio dessa casa através da mesa diretora e presidente pela parceria de sempre, ressalta a importância em desenvolver um bom trabalho em prol da população. Dentre as falas, cita a falta de consideração da gestão com essa casa bem como com os parlamentares sugere diálogo e parcerias entre os poderes, ressaltando que o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **(94) 99115-9761**
camaraourilandia@hotmail.com

objetivo deverá prevalecer que será proporcionar melhoria ao município. Nas lideranças partidárias, cita a parceria de deputados que destina recursos ao município comenta sobre a aquisição de uma patrulha mecanizada entre outros recursos que trará vários benefícios aos municípios, de entre eles a reinauguração da agência do INSS, a aquisição do aparelho de mamografia entre outros. Já nas considerações finais o Vereador presidente **Márcio Oliveira da Silva**, agradece a Deus e a todos os presentes em especial aos colegas parlamentares pelos trabalhos realizados demonstrando parceria com essa gestão bem como na melhoria do bem-estar da população. Relata seus trabalhos e as satisfação em ajudar no desenvolvimento do município, onde cita a visita que fará junto ao presidente da Cohab e trará novidades relevantes aos moradores que anseia pela contemplação do cheque moradia. Por fim convida a todos a se colocar de pé e a fazerem a oração do pai nosso com o vereador Renivaldo Martins. Assim encerra a sessão ordinária. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2025.

Márcio Oliveira da Silva
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA

Raimundo de Oliveira da Silva
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário-CMON/PA

Walmir Cesar Costa Rodrigues
WALMIRESAR COSTA RODRIGUES
Vice-Presidente-CMON/PA

Renivaldo Martins Nunes
RENIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretário-CMON/PA